

Projeto de Lei nº 5490, de 2023

Iniciativa: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)

Ementa:

Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Assunto: Jurídico - Direito Penal e Penitenciário
Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada por Comissão em decisão	Último local:	04/09/2025 - Secretaria de Expediente
Destino:	À Câmara dos Deputados	Último estado:	09/09/2025 - REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS

Despacho:

16/11/2023
Decisão da Presidência
Análise - Tramitação sucessiva, Instrução da matéria
(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Relatoria:

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)
Relator(es):
Senador Marcio Bittar (encerrado em 27/08/2025 - Deliberação da matéria)

TRAMITAÇÃO

09/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Situação: REMETIDA À CÂMARA DOS DEPUTADOS
Ação: Remetido Ofício SF nº 863, de 09/09/2025, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

04/09/2025 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente
Ação: Anexado o texto revisado.

04/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Situação: APROVADA
Ação: Encerrou-se em 3 de setembro o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário do presente Projeto. Não foi apresentado recurso. A matéria, aprovada terminativamente pelas comissões competentes, vai à Câmara dos Deputados.

Publicado no DSF Páginas 330 - DSF nº 143

04/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal
Ação: Anexado o texto final revisado.

TRAMITAÇÃO

27/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Prazo: Interposição de Recurso a decisão terminativa de Comissão (Art. 91, §§ 3º ao 5º, do RISF). De 28/08/2025 a 03/09/2025. Perante a Mesa.

27/08/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: Encaminhado à publicação o Ofício nº 115, de 2025, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado.

Publicado no DSF Páginas 261-262 - DSF nº 137

27/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Encerrada a relatoria do Senador Marcio Bittar por deliberação da matéria. À SLSF, para prosseguimento da tramitação.

27/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: Na 26ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1,-CCJ, 2-CCJ e 4-CCJ a 6-CCJ, relatados pelo Senador Marcio Bittar. Fica prejudicada a emenda nº 3.

Anexei o Texto Final do PL nº 5490, de 2023.

Anexei o Ofício nº 115/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Publicado no DSF Páginas 251-260 - DSF nº 137

Publicado no DSF Páginas 262 - DSF nº 137

25/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Recebido o Relatório Reformulado pelo Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 4, com duas emendas de redação que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

18/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 24ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 20/08/2025.

05/08/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 4, com a emenda de redação que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

21/05/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

TRAMITAÇÃO

Ação: Recebidas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Encaminhadas ao relator, para análise.

09/05/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 14ª Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, agendada para o dia 14/05/2025.

26/03/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o Relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto com a emenda de redação que apresenta.

12/03/2025 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Marcio Bittar, para emitir relatório.

27/11/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram oferecidas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição.

20/11/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando recebimento de emendas.

16/11/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Matéria sobre a Mesa desta Comissão aguardando abertura de prazo para apresentação de emendas e posterior distribuição.

16/11/2023 CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 20/11/2023 a 24/11/2023. Perante a CCJ.

16/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: MATÉRIA DESPACHADA

Ação: A matéria vai à CCJ, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a Comissão pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, "c", do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-9 - DSF nº 199

TRAMITAÇÃO

13/11/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuado o Projeto de Lei nº 5490/2023. O projeto vai à publicação.*Publicado no DSF Páginas 355-359 - DSF nº 197*

DOCUMENTOS

PL 5490/2023

Data: 13/11/2023**Autor:** Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuado o Projeto de Lei nº 5490/2023. O projeto vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Avulso inicial da matéria

Data: 13/11/2023**Autor:** Senado Federal**Local:** Plenário do Senado Federal**Descrição/Ementa:** -

Relatório Legislativo

Data: 26/03/2025**Autor:** Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebido o Relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto com a emenda de redação que apresenta.**Descrição/Ementa:** Parecer ao Projeto de Lei (PL) nº 5.490, de 2023, que visa tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática de pedofilia

EMENDA 1 / CCJ - PL

Data: 21/05/2025**Autor:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebidas as Emendas n°s 1 a 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Encaminhadas ao relator, para análise.**Descrição/Ementa:** Emenda 308 ao PL 5490/2023

EMENDA 2 / CCJ - PL

Data: 21/05/2025**Autor:** Senador Fabiano Contarato (PT/ES)**Local:** Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação Legislativa:** Recebidas as Emendas n°s 1 a 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Encaminhadas ao relator, para análise.

DOCUMENTOS

Descrição/Ementa: Emenda CTB 1 ao PL 5490/2023

EMENDA 3 - PL 5490/2023

Data: 21/05/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebidas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Encaminhadas ao relator, para análise.

Descrição/Ementa: Emenda 3 ao PL 5490/2023

EMENDA 4 / CCJ - PL

Data: 21/05/2025

Autor: Senador Fabiano Contarato (PT/ES)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebidas as Emendas nºs 1 a 4, de autoria do Senador Fabiano Contarato. Encaminhadas ao relator, para análise.

Descrição/Ementa: Emenda 1 ao PL 5490/2023

Relatório Legislativo

Data: 05/08/2025

Autor: Senador Marcio Bittar (UNIÃO/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório do Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 4, com a emenda de redação que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

Descrição/Ementa: Parecer do PL 5490 de 2023 que visa alterar o Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Relatório Legislativo

Data: 25/08/2025

Autor: Senador Marcio Bittar (PL/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Recebido o Relatório Reformulado pelo Senador Marcio Bittar, com voto pela aprovação do Projeto e das Emendas nºs 1, 2 e 4, com duas emendas de redação que apresenta, e pela prejudicialidade da Emenda nº 3.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 5490, de 2023, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Listagem ou relatório

Data: 27/08/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Votação Nominal da reunião da 26ª Reunião CCJ

Ofício

Data: 27/08/2025

Autor: Presidente de Comissão

DOCUMENTOS

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 26ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1,-CCJ, 2-CCJ e 4-CCJ a 6-CCJ, relatados pelo Senador Marcio Bittar. Fica prejudicada a emenda nº 3.

Anexei o Texto Final do PL nº 5490, de 2023.

Anexei o Ofício nº 115/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Descrição/Ementa: Comunicação de deliberação de matéria

Listagem ou relatório

Data: 27/08/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Descrição/Ementa: Listagem ou relatório descritivo-Lista de Presença da reunião da 26ª Reunião CCJ

P.S 39/2025 - CCJ

Data: 27/08/2025

Autor: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Senador Marcio Bittar (PL/AC)

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 26ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1,-CCJ, 2-CCJ e 4-CCJ a 6-CCJ, relatados pelo Senador Marcio Bittar. Fica prejudicada a emenda nº 3.

Anexei o Texto Final do PL nº 5490, de 2023.

Anexei o Ofício nº 115/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Descrição/Ementa: Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei nº 5490, de 2023, do Senador Carlos Viana, que Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Texto final da Comissão -

Data: 27/08/2025

Autor: Senador

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Na 26ª Reunião Extraordinária, realizada nesta data, a Comissão aprova o Projeto e as Emendas nºs 1,-CCJ, 2-CCJ e 4-CCJ a 6-CCJ, relatados pelo Senador Marcio Bittar. Fica prejudicada a emenda nº 3.

Anexei o Texto Final do PL nº 5490, de 2023.

Anexei o Ofício nº 115/2025- PRESIDÊNCIA/CCJ, que comunica a decisão da Comissão em caráter terminativo, para ciência do Plenário e publicação no Diário do Senado Federal, conforme art. 91, § 2º c/c art. 92 do RISF.

Descrição/Ementa: Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Texto final revisado - Projeto

Data: 04/09/2025

Autor: Núcleo de Redação Legislativa

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Anexado o texto final revisado.

Descrição/Ementa: Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de

DOCUMENTOS

fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.

Minuta

Data: 04/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Anexado o texto revisado.

OFSF 863/2025

Data: 09/09/2025

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 863, de 09/09/2025, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Encaminha à revisão da Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 5490, de 2023.

Autógrafo - PL 5490/2023

Data: 09/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Secretaria de Expediente

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 863, de 09/09/2025, ao Senhor Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando autógrafo do projeto para revisão, nos termos do art. 65 da Constituição Federal.

Descrição/Ementa: Altera o art. 323 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, para tornar insuscetíveis de fiança os crimes relacionados à prática da pedofilia.